



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 1 de 27

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	15
Licitações e Contratos	26
Extrato	26
Concursos Públicos/Processos Seletivos	27
Ato de Abertura	27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 2 de 27

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.030, DE 02 DE setembro DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2542 de 26/06/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, no valor de R\$ 1.979.600,58 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos reais e cinquenta e oito centavos), as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2542, de 26 de junho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski/SP – Município de Interesse Turístico, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ANEXO ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	0301	SECRETARIA	MUNIC	DE
ADMINISTRAÇÃO				

Ficha:42	04.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO
13.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:46	04.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO
105.800,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
02	0501 SECRETARIA	MUNIC DE
INFRAESTRUTURA		
Ficha:79	04.122.0009.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO
DE OBRAS E SER	65.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:83	04.122.0009.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO
DE OBRAS E SER	18.500,00	

DECRETO Nº 4.030, DE 02 DE setembro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	0501 SECRETARIA	MUNIC	DE	
INFRAESTRUTURA				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
Ficha:84	04.122.0009.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO		
DE OBRAS E SER	22.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER			
Ficha:89	15.451.0011.1003.0000	ÁREAS URBANAS		
25.000,00				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
Ficha:97	15.452.0011.2019.0000	ÁREAS URBANAS		
22.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:10015.452.0011.2019.0000	ÁREAS URBANAS			
158.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
Ficha:10715.452.0012.2020.0000	LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:11015.452.0012.2020.0000	LIMPEZA PÚBLICA	81.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
Ficha:14026.782.0018.1010.0000	ESTRADAS VICINAIS			
25.000,00				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
Ficha:14226.782.0018.2025.0000	ESTRADAS VICINAIS			
5.600,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:14326.782.0018.2025.0000	ESTRADAS VICINAIS			
27.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 3 de 27

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
02	0601 SECRETARIA MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Ficha:28312.365.0060.2064.0000	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - FUND 15.000,00
Ficha:14604.122.0062.2067.0000	ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E L 8.000,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	Ficha:28912.365.0060.2064.0000	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - FUND 10.000,00
Ficha:15304.122.0062.2067.0000	ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E L 10.500,00	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	02	0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02	0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ficha:33010.122.0055.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUN. 1.000,00
Ficha:18512.361.0027.2033.0000	ENSINO REGULAR 13.200,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
Ficha:18812.361.0027.2033.0000	ENSINO REGULAR 100.000,00	02	0902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Ficha:34810.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO BÁSICA 20.000,00
Ficha:19512.362.0051.2062.0000	PREPARAÇÃO P/ PROSSEGUIMENT 3.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		Ficha:35310.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO BÁSICA 1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
		Ficha:35510.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO BÁSICA 30.000,00

DECRETO Nº 4.030, DE 02 DE setembro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha:19912.364.0032.2035.0000	TRANSPORTE ESCOLAR 16.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha:20512.365.0024.2036.0000	CRECHE PARA TODOS 70.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha:23012.365.0025.2037.0000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR 15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha:23112.365.0025.2037.0000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR 20.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0702 FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC BÁSICA-FUNDEB
Ficha:26212.361.0061.2040.0000	FUNDEB 52.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:26412.361.0061.2040.0000	FUNDEB 125.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha:28212.365.0060.2064.0000	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - FUND 100.000,00

DECRETO Nº 4.030, DE 02 DE setembro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha:35510.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO BÁSICA 38.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha:35610.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO BÁSICA 50.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha:37010.302.0071.2071.0000	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS 90.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha:37810.302.0071.2071.0000	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS 32.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:38010.302.0071.2071.0000	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS 5.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
Ficha:38510.302.0071.2071.0000	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS 5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha:38510.302.0071.2071.0000	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS 315.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 4 de 27

Ficha:38610.302.0071.2071.0000 E HOS 70.000,00	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB.	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA- LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	02	1901 SECRET MUNIC DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
Ficha:39610.304.0073.2048.0000 45.000,00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Ficha:60204.122.0079.2089.0000 TR 12.000,00	ADMINISTRAÇÃO SEGURANÇA,
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Ficha:60304.122.0079.2089.0000 TR 1.000,00	ADMINISTRAÇÃO SEGURANÇA,
02	1001 SECRETARIA MUNIC DE	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Ficha:60604.122.0079.2089.0000 TR 7.000,00	ADMINISTRAÇÃO SEGURANÇA,
Ficha:43608.122.0056.2050.0000 ASSISTÊNCIA 3.000,00	ADMINISTRAÇÃO DA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	Ficha:60704.122.0079.2089.0000 TR 500,00	ADMINISTRAÇÃO SEGURANÇA,
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO
02	1401 SECRET MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	Ficha:60904.122.0079.2089.0000 TR 30.500,00	ADMINISTRAÇÃO SEGURANÇA,
Ficha:54027.812.0054.2086.0000 ESPORTES E 4.000,00	ADMINISTRAÇÃO DE	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-	Ficha:61004.122.0079.2089.0000 TR 6.000,00	ADMINISTRAÇÃO SEGURANÇA,
Ficha:54327.812.0054.2086.0000 ESPORTES E 1.000,00	ADMINISTRAÇÃO DE	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.979.600,58	
Ficha:54527.812.0054.2086.0000 ESPORTES E 26.000,00	ADMINISTRAÇÃO DE	DECRETO Nº 4.030, DE 02 DE setembro DE 2019	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	REDUÇÕES	
Ficha:54727.813.0035.1021.0000 DESPO 24.000,58	PARQUES RECREATIVOS E	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.030, DE 02 DE setembro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	1401 SECRET MUNIC DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha:54927.813.0035.1021.0000 DESPO 24.000,00	PARQUES RECREATIVOS E
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Ficha:57204.121.0077.2088.0000	PLANEJAMENTO 2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	1801 SECRETARIA MUNIC DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Ficha:59711.334.0063.2068.0000 TRABALHO E 1.000,00	ADMINISTRAÇÃO DO

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0101 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ficha: SUPERIOR	2404.122.0003.2003.0000 COORDENAÇÃO -12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: SUPERIOR	2504.122.0003.2003.0000 COORDENAÇÃO -10,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0201 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ficha: JUDICIÁRIO	3502.062.0006.2005.0000 P R O C E S S O -5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0301 SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: -5.000,00	4404.122.0007.2007.0000 ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 5 de 27

Ficha: 4704.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO	02	0702	FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC
-24.000,58				BÁSICA-FUNDEB
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Ficha: 254	12.361.0061.1019.0000	FUNDEB
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	-4.000,00		
02	0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
FINANÇAS		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
Ficha: 5904.123.0043.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO	02	0801	CONTROLADORIA GERAL DO
FINANCEIRA		MUNICÍPIO		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	Ficha: 312	04.124.0080.2090.0000	CONTROLADORIA
Ficha: 7299.999.9999.0999.0000	RESERVA DE	GERAL	-1.000,00	
CONTINGÊNCIA		3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCI	
-47.000,00		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	02	0902	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	0501 SECRETARIA MUNIC DE	Ficha: 342	10.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO
INFRAESTRUTURA		BÁSICA	-156.800,00	
Ficha: 7304.122.0009.1002.0000	ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
DE OBRAS E SER		Ficha: 364	10.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO
-21.000,00		BÁSICA	-40.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 134	15.452.0016.1009.0000	Ficha: 373	10.302.0071.2071.0000	MÉDIA E
PÚBLICA		ALTA COMPL. AMB. E HOS	-10.000,00	
-400,00		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Ficha: 391	10.302.0071.2071.0000	MÉDIA E
Ficha: 138	17.512.0065.1067.0000	ALTA COMPL. AMB. E HOS	-3.000,00	
ESGOTOS SANIT- PREFEIT				
-74.400,00				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			

DECRETO Nº 4.030, DE 02 DE setembro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	0601 SECRET MUNIC DE LICITAÇÕES E			
CONTRATOS				
Ficha: 693	04.122.0062.2067.0000	ADMINISTRAÇÃO		
DE COMPRAS E LI	-8.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE			
EDUCAÇÃO				
Ficha: 207	12.365.0024.2036.0000	CRECHE		
PARA TODOS	-34.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P			
Ficha: 248	12.367.0026.2039.0000	EDUCAÇÃO		
COMPENSATÓRIA	-200,00			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-			
Ficha: 157	12.306.0038.2032.0000	ALIMENTAÇÃO		
NUTRIÇÃO	-186.300,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

DECRETO Nº 4.030, DE 02 DE setembro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	0902	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 392	10.302.0071.2071.0000	MÉDIA E		
ALTA COMPL. AMB. E HOS	-95.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
Ficha: 394	10.304.0073.2048.0000	VIGILÂNCIA		
SAÚDE	-5.000,00			
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCI			
Ficha: 398	10.304.0073.2048.0000	VIGILÂNCIA		
SAÚDE	-2.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Ficha: 399	10.304.0073.2048.0000	VIGILÂNCIA		
SAÚDE	-1.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Ficha: 400	10.304.0073.2048.0000	VIGILÂNCIA		
SAÚDE	-35.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P			
Ficha: 401	10.304.0073.2048.0000	VIGILÂNCIA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 6 de 27

SAÚDE	-5.000,00	ESPECIAIS - PREFEITU	-762.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA
Ficha:	404 10.304.0073.2048.0000 VIGILÂNCIA EM	Ficha:	506 28.843.0067.0003.0000 E N C A R G O S
SAÚDE	-2.000,00	ESPECIAIS - PREFEITU	-314.500,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.6.90.73.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBI
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	1001 SECRETARIA MUNIC DE	02	1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL		ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
Ficha:	427 08.122.0056.1023.0000 ADMINISTRAÇÃO	Ficha:	539 27.812.0054.2086.0000 ADMINISTRAÇÃO
DA ASSISTÊNCIA	-2.000,00	DE ESPORTES E L	-15.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
Ficha:	431 08.122.0056.2050.0000 ADMINISTRAÇÃO	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
DA ASSISTÊNCIA	-18.000,00	02	1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	PLANEJAMENTO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Ficha:	567 04.121.0077.2088.0000 PLANEJAMENTO
02	1002 FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA	-2.000,00	
SOCIAL		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
Ficha:	468 08.244.0041.2061.0000 A S S I S T Ê N C I A	Ficha:	568 04.121.0077.2088.0000 PLANEJAMENTO
SOCIAL	-2.000,00	-2.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
Ficha:	469 08.244.0041.2061.0000 A S S I S T Ê N C I A	Ficha:	571 04.121.0077.2088.0000 PLANEJAMENTO
SOCIAL	-2.000,00	-2.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha:	473 08.244.0041.2061.0000 A S S I S T Ê N C I A	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
SOCIAL	-2.000,00	02	1701 AGRICULTURA
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
DECRETO Nº 4.030, DE 02 DE setembro DE 2019		DECRETO Nº 4.030, DE 02 DE setembro DE 2019	
REDUÇÕES		REDUÇÕES	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	1004 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	02	1701 AGRICULTURA
Ficha:	493 08.244.0005.2004.0000 F U N D O	Ficha:	580 20.605.0078.2029.0000 ADMINISTRAÇÃO
SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-2.000,00	DA AGRICULTURA	-500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	497 08.244.0005.2004.0000 F U N D O	Ficha:	584 20.605.0078.2029.0000 ADMINISTRAÇÃO
SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-2.000,00	DA AGRICULTURA	-2.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha:	499 08.244.0005.2004.0000 F U N D O	Ficha:	585 20.605.0078.2029.0000 ADMINISTRAÇÃO
SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-2.000,00	DA AGRICULTURA	-5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	1101 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	02	1801 SECRETARIA MUNICIPAL DO
Ficha:	502 28.122.0067.0002.0000	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
ENCARGOS ESPECIAIS - PREFEITU	-50.000,00	Ficha:	593 11.334.0063.2068.0000 ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	DO TRABALHO E	-490,00
Ficha:	505 28.843.0067.0003.0000 E N C A R G O S	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCI
		Ficha:	598 11.334.0063.2068.0000 ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 7 de 27

DO TRABALHO E -4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 599 11.334.0063.2068.0000 ADMINISTRAÇÃO
DO TRABALHO E -4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 600 11.334.0063.2068.0000 ADMINISTRAÇÃO
DO TRABALHO E -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.979.600,58

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal
de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.031, DE 02 DE setembro DE 2019

*Transposiciona recursos do
orçamento vigente de 2019*

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO MUNICIPAL DE
BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso da atribuição
que lhe confere o art.17, da Lei nº 2542 de 26/06/2018
orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício
de 2019,

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo
deste decreto, no valor de R\$ 888.947,52 (oitocentos e
oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e
cinquenta e dois centavos), as dotações orçamentárias
aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o
exercício de 2019.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto
não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,
especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro
dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de
Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2.542, de 26 de junho de
2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes,
órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Brodowski/SP – Município de Interesse Turístico, 02
de setembro de 2019

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ANEXO ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	0201	PROCURADORIA	GERAL	DO
MUNICÍPIO				
Ficha:32	02.062.0006.2005.0000			P R O C E S S O
JUDICIÁRIO	300,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	0401	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE
FINANÇAS				
Ficha:60	04.123.0043.2013.0000			ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA	1.000,00			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	0501	SECRETARIA	MUNIC	DE
INFRAESTRUTURA				
Ficha:79	04.122.0009.2017.0000			ADMINISTRAÇÃO
DE OBRAS E SER	3.000,00			

DECRETO Nº 4.031, DE 02 DE setembro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	0501	SECRETARIA	MUNIC	DE
INFRAESTRUTURA				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:83	04.122.0009.2017.0000			ADMINISTRAÇÃO
DE OBRAS E SER	1.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
Ficha:97	15.452.0011.2019.0000			ÁREAS URBANAS
20.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:10215.452.0012.2020.0000	LIMPEZA PÚBLICA	1.000,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCI			
Ficha:10715.452.0012.2020.0000	LIMPEZA PÚBLICA	1.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:11715.452.0013.2021.0000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	4.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P			
Ficha:11815.452.0013.2021.0000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 8 de 27

Ficha:14226.782.0018.2025.0000	ESTRADAS VICINAIS	15.000,00	
2.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Ficha:21012.365.0024.2036.0000	CRECHE PARA TODOS
02	0601	5.500,00	
E CONTRATOS	SECRETARIA MUNIC DE LICITAÇÕES	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:14904.122.0062.2067.0000	ADMINISTRAÇÃO DE	Ficha:22412.365.0025.2037.0000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
COMPRAS E L	1.000,00	1.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Ficha:22412.365.0025.2037.0000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
02	0701	5.200,00	
EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:16612.306.0038.2032.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Ficha:22512.365.0025.2037.0000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
7.000,00		1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:17012.361.0027.2033.0000	ENSINO REGULAR5.000,00	Ficha:22912.365.0025.2037.0000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCI	4.000,00	
Ficha:17712.361.0027.2033.0000	ENSINO REGULAR10.200,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ficha:23012.365.0025.2037.0000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
Ficha:18512.361.0027.2033.0000	ENSINO REGULAR8.500,00	10.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha:19412.362.0051.2062.0000	PREPARAÇÃO P/	Ficha:23212.365.0025.2037.0000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
PROSSEGUIMENT 1.000,00		500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha:19612.362.0051.2062.0000	PREPARAÇÃO P/	Ficha:25212.367.0026.2039.0000	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA
PROSSEGUIMENT 10.000,00		6.900,00	
DECRETO Nº 4.031, DE 02 DE setembro DE 2019			
ACRÉSCIMOS			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0701	02	0702
EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE	BÁSICA-FUNDEB	FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	Ficha:25512.361.0061.2040.0000	FUNDEB 3.000,00
Ficha:19812.364.0032.2035.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCI
6.000,00		Ficha:25612.361.0061.2040.0000	FUNDEB 3.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	DECRETO Nº 4.031, DE 02 DE setembro DE 2019	
Ficha:19912.364.0032.2035.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	ACRÉSCIMOS	
46.500,00		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	02	0702
Ficha:20112.364.0045.2034.0000	INICIAÇÃO PROFISSIONAL	BÁSICA-FUNDEB	FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC
19.000,00		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	Ficha:26212.361.0061.2040.0000	FUNDEB 55.000,00
Ficha:20412.365.0024.2036.0000	CRECHE PARA TODOS	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
1.000,00		Ficha:26412.361.0061.2040.0000	FUNDEB 32.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCI	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha:20812.365.0024.2036.0000	CRECHE PARA TODOS	Ficha:27712.365.0058.2063.0000	CRECHE - FUNDEB
		7.200,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 9 de 27

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	Ficha:38010.302.0071.2071.0000	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB.
Ficha:27812.365.0058.2063.0000	CRECHE - FUNDEB	E HOS 5.000,00	
10.000,00			
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Ficha:38410.302.0071.2071.0000	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB.
Ficha:30712.367.0059.2066.0000	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA - FU	E HOS 44.505,00	
21.000,00			
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Ficha:39010.302.0071.2071.0000	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB.
02	0801	E HOS 550,00	
MUNICÍPIO	CONTROLADORIA GERAL DO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
Ficha:32104.124.0080.2090.0000	CONTROLADORIA GERAL	Ficha:41710.305.0073.2049.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1.100,00		6.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Ficha:42010.305.0073.2049.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
02	0901	1.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
Ficha:32710.122.0055.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
MUN. 3.000,00		02	1001
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA	MUNIC
Ficha:33010.122.0055.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE
MUN. 3.500,00		Ficha:42808.122.0056.2050.0000	ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	ASSISTÊNCIA 2.000,00	DA
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCI
02	0902	Ficha:43308.122.0056.2050.0000	ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		ASSISTÊNCIA 1.500,00	DA
Ficha:34610.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO BÁSICA 12.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ficha:43608.122.0056.2050.0000	ADMINISTRAÇÃO
Ficha:34810.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO BÁSICA 70.000,00	ASSISTÊNCIA 31.100,00	DA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha:35310.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO BÁSICA 5.500,00	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	02	1002
Ficha:35510.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO BÁSICA 16.000,00	FUNDO	MUNIC
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	SOCIAL	DE
Ficha:36210.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO BÁSICA 11.892,52	Ficha:44308.244.0041.2052.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL
		30.000,00	
DECRETO Nº 4.031, DE 02 DE setembro DE 2019			
ACRÉSCIMOS			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
02	0902	Ficha:45008.244.0041.2060.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:36810.302.0071.2071.0000	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB.	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
E HOS 4.000,00		02	1003
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCI	FUNDO	MUNIC
Ficha:37810.302.0071.2071.0000	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB.	DIREITOS CRIANÇA	ADOLESCENTE
E HOS 75.000,00		Ficha:48308.243.0047.2078.0000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	AO AD 7.000,00	

DECRETO Nº 4.031, DE 02 DE setembro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	1003
FUNDO	MUNIC
DIREITOS	CRIANÇA
ADOLESCENTE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 10 de 27

3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
Ficha:48708.243.0047.2078.0000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E	02	0501 SECRETARIA MUNIC DE
AO AD 1.500,00			INFRAESTRUTURA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	Ficha:	7504.122.0009.2017.0000 ADMINISTRAÇÃO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		DE OBRAS E SER -8.000,00
02	1101 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha:50728.843.0067.0003.0000	ENCARGOS ESPECIAIS -	Ficha:	8204.122.0009.2017.0000 ADMINISTRAÇÃO
PREFEITU 220.000,00			DE OBRAS E SER -2.000,00
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Ficha:	8815.451.0011.1003.0000 ÁREAS URBANAS
02	1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		-726,38
Ficha:52713.392.0046.2085.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
2.000,00		Ficha:	135 15.452.0016.2023.0000 I L U M I N A Ç Ã O
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-	PÚBLICA	-19.773,62
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
02	1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE	Ficha:	143 26.782.0018.2025.0000 E S T R A D A S
ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE			-3.000,00
Ficha:54127.812.0054.2086.0000	ADMINISTRAÇÃO DE	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
ESPORTES E 500,00		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02	0601 SECRETARIA MUNIC DE LICITAÇÕES
Ficha:54327.812.0054.2086.0000	ADMINISTRAÇÃO DE		E CONTRATOS
ESPORTES E 1.000,00		Ficha:	693 04.122.0062.2067.0000
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO		ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E LI -1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	888.947,52	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

DECRETO Nº 4031 , DE 02 DE setembro DE 2019
REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0201 PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO	
Ficha:	3502.062.0006.2005.0000 PROCESSO JUDICIÁRIO
-300,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS	
Ficha:	5904.123.0043.2013.0000 ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA	-1.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0501 SECRETARIA MUNIC DE
INFRAESTRUTURA	
Ficha:	7504.122.0009.2017.0000 ADMINISTRAÇÃO
DE OBRAS E SER -8.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha:	8204.122.0009.2017.0000 ADMINISTRAÇÃO
DE OBRAS E SER -2.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha:	8815.451.0011.1003.0000 ÁREAS URBANAS
-726,38	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha:	135 15.452.0016.2023.0000 I L U M I N A Ç Ã O
PÚBLICA	-19.773,62
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha:	143 26.782.0018.2025.0000 E S T R A D A S
VICINAIS	-3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0601 SECRETARIA MUNIC DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS	
Ficha:	693 04.122.0062.2067.0000
ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E LI	-1.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO	
Ficha:	206 12.365.0024.2036.0000 CRECHE
PARA TODOS	-20.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha:	207 12.365.0024.2036.0000 CRECHE
PARA TODOS	-2.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

DECRETO Nº 4031 , DE 02 DE setembro DE 2019
REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO	
Ficha:	174 12.361.0027.2033.0000 ENSINO
REGULAR	-2.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER
Ficha:	186 12.361.0027.2033.0000 ENSINO
REGULAR	-41.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha:	187 12.361.0027.2033.0000 ENSINO
REGULAR	-16.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 11 de 27

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Ficha:	263	12.361.0061.2040.0000	FUNDEB
Ficha:	156	12.306.0038.2032.0000	ALIMENTAÇÃO	E	-1.000,00
NUTRIÇÃO	-27.300,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ficha:	292	12.366.0064.2065.0000	ERRADICAÇÃO DO ANAFALBETISM
Ficha:	157	12.306.0038.2032.0000	ALIMENTAÇÃO	E	-1.000,00
NUTRIÇÃO	-137.500,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ficha:	298	12.366.0064.2065.0000	ERRADICAÇÃO DO ANAFALBETISM
Ficha:	160	12.306.0038.2032.0000	ALIMENTAÇÃO	E	-1.000,00
NUTRIÇÃO	-3.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ficha:	299	12.366.0064.2065.0000	ERRADICAÇÃO DO ANAFALBETISM
Ficha:	162	12.306.0038.2032.0000	ALIMENTAÇÃO	E	-5.000,00
NUTRIÇÃO	-500,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ficha:	300	12.366.0064.2065.0000	ERRADICAÇÃO DO ANAFALBETISM
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				-100,00
02	0702	FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC			
BÁSICA-FUNDEB					
Ficha:	268	12.365.0058.1061.0000	CRECHE		
- FUNDEB	-5.000,00				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Ficha:	315	04.124.0080.2090.0000	CONTROLADORIA
Ficha:	301	12.367.0059.1063.0000	EDUCAÇÃO		-1.100,00
COMPENSATÓRIA - FU	-1.000,00				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Ficha:	308	12.367.0059.2066.0000	EDUCAÇÃO
Ficha:	308	12.367.0059.2066.0000	EDUCAÇÃO		-1.000,00
COMPENSATÓRIA - FU	-1.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ficha:	309	12.367.0059.2066.0000	EDUCAÇÃO
Ficha:	309	12.367.0059.2066.0000	EDUCAÇÃO		-1.000,00
COMPENSATÓRIA - FU	-1.000,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Ficha:	311	12.367.0059.2066.0000	EDUCAÇÃO
Ficha:	311	12.367.0059.2066.0000	EDUCAÇÃO		-1.000,00
COMPENSATÓRIA - FU	-1.000,00				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	Ficha:	281	12.365.0060.2064.0000	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - FUNDE
Ficha:	281	12.365.0060.2064.0000	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - FUNDE		-12.600,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCI	Ficha:	284	12.365.0060.2064.0000	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - FUNDE
Ficha:	284	12.365.0060.2064.0000	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - FUNDE		-15.000,00
DECRETO Nº 4031 , DE 02 DE setembro DE 2019					
REDUÇÕES					
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	0702	FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC			
BÁSICA-FUNDEB					
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	Ficha:	261	12.361.0061.2040.0000	FUNDEB
Ficha:	261	12.361.0061.2040.0000	FUNDEB		-1.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS				
509					
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Ficha:	292	12.366.0064.2065.0000	ERRADICAÇÃO DO ANAFALBETISM
Ficha:	292	12.366.0064.2065.0000	ERRADICAÇÃO DO ANAFALBETISM		-1.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCI	Ficha:	298	12.366.0064.2065.0000	ERRADICAÇÃO DO ANAFALBETISM
Ficha:	298	12.366.0064.2065.0000	ERRADICAÇÃO DO ANAFALBETISM		-1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Ficha:	299	12.366.0064.2065.0000	ERRADICAÇÃO DO ANAFALBETISM
Ficha:	299	12.366.0064.2065.0000	ERRADICAÇÃO DO ANAFALBETISM		-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Ficha:	300	12.366.0064.2065.0000	ERRADICAÇÃO DO ANAFALBETISM
Ficha:	300	12.366.0064.2065.0000	ERRADICAÇÃO DO ANAFALBETISM		-100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	LOCAL:02			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	0801	CONTROLADORIA	GERAL	DO	
MUNICÍPIO					
Ficha:	315	04.124.0080.2090.0000	CONTROLADORIA		-1.100,00
GERAL	-1.100,00				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	LOCAL:02			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	0902	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha:	342	10.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO		-40.000,00
BÁSICA	-40.000,00				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	Ficha:	357	10.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO
Ficha:	357	10.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO		-73.892,52
BÁSICA	-73.892,52				
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Ficha:	374	10.302.0071.2071.0000	MÉDIA E
Ficha:	374	10.302.0071.2071.0000	MÉDIA E		-93.000,00
ALTA COMPL. AMB. E HOS	-93.000,00				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	Ficha:	385	10.302.0071.2071.0000	MÉDIA E
Ficha:	385	10.302.0071.2071.0000	MÉDIA E		-50.505,00
ALTA COMPL. AMB. E HOS	-50.505,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Ficha:	426	10.305.0073.2049.0000	VIGILÂNCIA EM
Ficha:	426	10.305.0073.2049.0000	VIGILÂNCIA EM		-550,00
SAÚDE	-550,00				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM				
DECRETO Nº 4031 , DE 02 DE setembro DE 2019					
REDUÇÕES					
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	1002	FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA			
SOCIAL					
Ficha:	451	08.244.0041.2060.0000	ASSISTÊNCIA		-19.500,00
SOCIAL	-19.500,00				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 12 de 27

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	458 08.244.0041.2060.0000 ASSISTÊNCIA
SOCIAL	-35.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha:	465 08.244.0041.2061.0000 ASSISTÊNCIA
SOCIAL	-11.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	472 08.244.0041.2061.0000 ASSISTÊNCIA
SOCIAL	-2.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	1003 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA
ADOLESCENTE	
Ficha:	481 08.243.0047.2078.0000 ASSISTÊNCIA A
CRIANÇA E AO AD	-7.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	1101 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Ficha:	506 28.843.0067.0003.0000 E N C A R G O S
ESPECIAIS - PREFEITU	-160.000,00
4.6.90.73.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBI
Ficha:	508 28.843.0067.0003.0000 E N C A R G O S
ESPECIAIS - PREFEITU	-60.000,00
4.6.91.73.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBI
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha:	533 13.392.0046.2085.0000 P R O M O Ç Ã O
CULTURAL	-2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
Ficha:	538 27.812.0054.2086.0000 ADMINISTRAÇÃO
DE ESPORTES E L	-1.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
DECRETO Nº 4031, DE 02 DE setembro DE 2019	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-888.947,52

DECRETO Nº 4.032, DE 02 DE setembro DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2542 de 26/06/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019,

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, no valor de R\$ 27.061,00 (vinte e sete mil e sessenta e um reais), as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2.542, de 26 de junho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski/SP- Município de Interesse Turístico, 02 de setembro de 2019

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ANEXO ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO	
Ficha:66204.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO 5.700,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO	
Ficha:70912.361.0027.2033.0000	ENSINO REGULAR18.861,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 13 de 27

02 1901 SECRE MUNIC DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTE

Ficha:69404.122.0079.2089.0000 ADMINISTRAÇÃO SEGURANÇA,
TR 2.500,00

DECRETO Nº 4.032, DE 02 DE setembro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 1901 SECRET MUNIC DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 27.061,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Ficha: 663 04.123.0043.2013.0000 ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA -21.361,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0702 FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC
BÁSICA-FUNDEB

Ficha: 678 12.361.0061.2040.0000 FUNDEB
-5.700,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

TOTAL DAS ANULAÇÕES -27.061,00

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal
de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

DECRETO Nº. 4.034, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

*"Dispõe sobre abertura de Concurso
Público e dá outras providências".*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de
concurso público, com objetivo para contratação em
caráter definitivo de diversos cargos, visando, claramente,
atender os preceitos constitucionais e administrativos
estatuídos na Carta Maior, garantindo a continuidade
dos serviços públicos do município, visando atender o

disposto na Constituição Federal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica pelo presente decreto autorizado
a abertura de Concurso Público para contratação em
caráter definitivo, bem como elaboração de cadastro
reserva, dos cargos públicos:, Fiscal Geral, Médico
20h Cardiologista, Médico 20h Ginecologista, Médico
20h Neurologista, Médico 20h Ortopedista, Médico 20h
Pediatria, Médico 20h Psiquiatria, Médico 20h Urologista,
Médico 20h Angiologia, Médico 20h Oftalmologista,
Médico Plantonista e Técnico de Enfermagem PSF.

Artigo 2º - Designar os senhores Flavio Araujo da Silva,
RG nº 252.586.56-6, Carlos Emmanuel da Costa Gaeta,
RG nº 42.162.141-2 SSP-SP e Antonio Marcos Souza
Junior, RG nº 28.720.039-5, para comporem a Comissão
Examinadora e de Acompanhamento dos trabalhos, sobre
a presidência do primeiro, para coordenar a realização do
Concurso Público mencionado neste decreto.

Artigo 3º. - O mandato da Comissão terá vigência até
a data da publicação do Edital de Homologação final do
Concurso público.

Artigo 4º - Os serviços prestados pelos membros
da Comissão serão considerados de alta relevância ao
Município e, portanto, gratuitos.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 16 de Setembro de 2019.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal
de Brodowski na data supra, bem como encaminhada ao
Diário Oficial Eletrônico do Município.

MÁRCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal De Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 14 de 27

DECRETO Nº. 4.035, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 52.682, de 14 de Outubro de 1963, dedicado ao Professor, oficializando nacionalmente como feriado escolar;

CONSIDERANDO, o calendário da Secretária Municipal de Educação;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica declarado facultativo, o ponto nas repartições públicas Municipais, no dia 15/10/2019 “TERÇA- FEIRA”.

ARTIGO 2º. O ponto facultativo deste Decreto, abrange somente a área da educação.

ARTIGO 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 20 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MÁRCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária de Governo

DECRETO Nº. 4.036, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, o artigo 236 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, determina que 28 de outubro é oficialmente o Dia do Servidor Público no Brasil.

CONSIDERANDO, a economia dos setores da Administração Pública, sobretudo no que se refere em despesas com combustível, energia elétrica, manutenção de veículos, materiais diversos, dentre outros;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica declarado facultativo, o ponto nas repartições públicas Municipais, no dia 28/10/2019 “SEGUNDA- FEIRA”.

ARTIGO 2º. O ponto facultativo deste Decreto, abrange todos os órgãos da Prefeitura Municipal, exceto as atividades essenciais.

ARTIGO 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 20 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MÁRCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária de Governo

DECRETO Nº. 4.043, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE HORARIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, os feriados tradicionais de Natal e Ano novo, a serem comemorados nos dias 25/12/2019 e 01/01/2020, respectivamente; e

CONSIDERANDO, que a medida, além do aspecto econômico, não prejudicará a prestação dos serviços públicos considerados essenciais à população;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica declarado ponto Facultativo nos dias 24/12/2019 e 31/12/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 15 de 27

ARTIGO 2º. Fica estabelecido horário especial de funcionamento das repartições públicas, nos dias 26/12/2019 e 02/01/2020 terão início a partir das 13 hr.

ARTIGO 3º. O ponto facultativo deste Decreto, abrange todos os órgãos da Prefeitura Municipal, e da administração indireta, exceto as atividades essenciais.

ARTIGO 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 07 de Outubro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

DECRETO Nº. 4.044, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

“Regulamenta a realização de Plantões a serem cumpridos nas unidades de saúde de Brodowski, nos períodos das comemorações de Natal de 2019 e Ano Novo”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica regulamentada a realização de plantões, a serem cumpridos nas unidades de saúde do Município de Brodowski, por servidores públicos municipais, nos períodos de comemorações de Natal de 2019 e Ano Novo.

§ 1º - Os plantonistas a que se refere o caput deste artigo são: médicos, dentistas, farmacêuticos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem, técnicos em radiologia, recepcionista, auxiliares de serviço de limpeza e motoristas.

§ 2º - Os dias, horários e locais dos plantões serão estabelecidos, de acordo com a necessidade, pela

Secretaria Municipal de Saúde, que emitirá convocação prévia.

§ 3º - Os pagamentos dos plantões realizados serão calculados sobre valores básicos normais a quem o plantonista tiver direito, aplicando-se a seguinte percentual:

a) Das 19h do dia 24/12/2019 às 7h do dia 26/12/2019 – 100% (cem por cento); e

b) Das 19h do dia 31/12/2019 às 7h do dia 02/01/2020 – 100% (cem por cento).

§4º - O não cumprimento injustificado da convocação ensejará aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementares se necessárias.

ARTIGO 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 07 de Outubro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

Portarias

PORTARIA Nº. 461 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Nomeação do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Administração, e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 263 de 8 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 16 de 27

Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR o Sra. DAIANA CRISTINA NERI, portador do CPF nº 246.620.988-90 e RG nº 42.598.693-7, ao cargo de Secretário Municipal adjunto de Administração.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 16 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MÁRCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 463 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 02 (Dois) dias, a Srª. Débora Felipe Vieira, conforme requerimento nº 286/19 de 11 de Setembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Setembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 17 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 464 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre licença maternidade e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Srª Edirlaine Rodrigues Soares Barbosa, licença maternidade pelo período de 120 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Setembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 17 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 17 de 27

PORTARIA Nº. 465 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 06 (Seis) dias, a Srª. Susi Helena Ferreira, conforme requerimento nº 287/19 de 13 de Setembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Setembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 17 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 466 DE 17 DE SETEMBRO 2019.

“Dispõe sobre a instauração de Sindicância e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (lei complementar nº 06/99), que dispõe que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público

é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO, o ofício nº 354/2019 da Promotoria de Justiça de Brodowski/SP e a recomendação do Controlador Interno Municipal, ofício nº 106/2019-DUR, para apurar eventual falta funcional da servidora Amélia Aparecida Scozzafave Franzoni, em razão de acúmulo ilegal de cargos públicos.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, determinar a instauração de Sindicância, para apuração de eventual falta funcional da servidora Amélia Aparecida Scozzafave Franzoni em razão do acúmulo ilegal de cargos públicos.

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, a comissão do processo Administrativo Disciplinar será composta pelos membros da controladoria do município:

I. GUILHERME PEREIRA PISI, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 32.656.346-5 e inscrito no CPF nº 222.245.378.08, para exercer a função de MEMBRO.

II. ANTONIO DE SOUSA RIBEIRO, brasileiro, servidor público municipal portador da cédula de identidade 4453433-4 e inscrito no CPF nº 252.609.958-72, a exercer a função de PRESIDENTE

III. MARCELO AUGUSTO GIMENES COSTE, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 41378915-9 e inscrito no CPF nº 357.065.828-74, para exercer a função de MEMBRO

ARTIGO 3º. A comissão ora constituída, terá o prazo de 60 dias para concluir a apuração dos fatos e apresentar suas conclusões, podendo ser prorrogável por igual período em caso de necessidade justificada.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 18 de 27

Brodowski, 17 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MÁRCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 467 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre revogação das portarias de nº 318/2019.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. REVOGAR, com efeito ex tunc, em seus integrais termos, as Portarias de nº: 318/2019

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 18 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 468 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Infantil – 30hrs - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em processo seletivo 01/2019, a Sra. Rosemeire de Fátima Forcareli Vieira, para ocupar o cargo de Professor Educação Infantil – 30 hrs.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Setembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 19 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 469 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Infantil – 30hrs - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em processo seletivo 01/2019, a Sra. Solange Borges Costa, para ocupar o cargo de Professor Educação Infantil – 30 hrs.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Setembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 19 de Setembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 19 de 27

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 470 DE 20 DE SETEMBRO 2019.

“Dispõe sobre a instauração de Sindicância e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (lei complementar nº 06/99), que dispõe que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO, o ofício nº 326/2019 da Promotoria de Justiça de Brodowski/SP e a recomendação do Controlador Interno Municipal, ofício nº114/2019-DUR, para apurar irregularidades nos contratos firmados com as empresas Vitoria Turismo LTDA ME e Maria Lucia Ferreira Transportes ME os quais ainda estão em vigência.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, determinar a instauração de Sindicância, para apuração de irregularidades nos contratos firmados com as empresas VITORIA TURISMO LTDA ME e MARIA LUCIA FERREIRA TRANSPORTES ME, os quais ainda estão em vigência.

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, a comissão do processo Administrativo Disciplinar será composta pelos membros da controladoria do município:

IV. GUILHERME PEREIRA PISI, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 32.656.346-5 e inscrito no CPF nº 222.245.378.08, para exercer a função de MEMBRO.

V. ANTONIO DE SOUSA RIBEIRO, brasileiro, servidor público municipal portador da cédula de identidade 4453433-4 e inscrito no CPF nº 252.609.958-72, a exercer a função de PRESIDENTE

VI. MARCELO AUGUSTO GIMENES COSTE, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 41378915-9 e inscrito no CPF nº 357.065.828-74, para exercer a função de MEMBRO

ARTIGO 3º. A comissão ora constituída, terá o prazo de 60 dias para concluir a apuração dos fatos e apresentar suas conclusões, podendo ser prorrogável por igual período em caso de necessidade justificada.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 20 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MÁRCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 471 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre prorrogação de afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por mais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 20 de 27

30 (Trinta) dias, a Sr^a. Aline Barbosa Rodrigues da Silveira, conforme requerimento nº 291/19 de 17 de Setembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 20 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 472 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 03 (Três) dias, a Sr^a. Fernanda Maria Patrocínio Reatto, conforme requerimento nº 293/19 de 17 de Setembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Setembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 20 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 473 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 05 (Cinco) dias, a Sr^a. Raissa Viana Fernandes, conforme requerimento nº 353/19 de 18 de Setembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Setembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 20 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 474 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 21 de 27

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 30 (Trinta) dias, a Srª. Veronica Aparecida Bartolomeu Masson, conforme requerimento nº 351/19 de 16 de Setembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Setembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 20 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 475 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por terem sido aprovado em Concurso Público 01/2018, o seguinte funcionário:

ATENDENTE

- Lucia de Fátima Oliveira

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Setembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 20 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 476 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por terem sido aprovado em Concurso Público 01/2018, o seguinte funcionário:

ATENDENTE

- Simoni Cristina Benassi

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Setembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 20 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 22 de 27

PORTARIA Nº. 478 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre autorização para condução de veículo oficial em caráter precário, temporário e excepcional.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que foi solicitado pelo secretário Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, AUTORIZAR em caráter excepcional, precário e temporário, com fulcro no Decreto nº 3.993 de 17 de Maio de 2019, a condução dos veículos automotores oficiais, utilizados na Secretaria Municipal de Infraestrutura de propriedade desta municipalidade, os seguintes servidores:

- Joaquim dos Santos Ferreira
- Antonio Ferreira da Cruz

ARTIGO 2º. Justifica-se esta portaria em caráter precário, excepcional e temporário pelo fato de insuficiência de operador de Maquinas/Tratorista.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, ficará válida por 60 (sessenta) dias úteis, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 23 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 479 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por terem sido aprovado em Concurso Público 01/2018, o seguinte funcionário:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Osiel Batista de Lima

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de Setembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 23 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 480 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por terem sido aprovado em Concurso Público 01/2018, o seguinte funcionário:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 23 de 27

- Ariane Aparecida Finotti Oliveira

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 23 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 481 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 02 (Dois) dias, a Srª. Flávia dos Santos Baggio, conforme requerimento nº 360/19 de 20 de Setembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Setembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 25 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 482 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Auxiliar de Serviços – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 361/19 de 23 de Setembro de 2019, a Srª Tácia C. Lima Bonuti Simões, do cargo de Auxiliar de Serviços.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Setembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 26 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 24 de 27

PORTARIA Nº. 483 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 15 (Quinze) dias, a Srª. Luciana Aparecida Siqueira Terra, conforme requerimento nº 362/19 de 24 de Setembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Setembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 26 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 484 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 30 (Trinta) dias, a Srª. Juliana Carreira Grego, conforme requerimento nº 298/19 de 26 de Setembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de Setembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 26 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 485 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre autorização para condução de veículo oficial em caráter precário, temporário e excepcional.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que foi solicitado pelo secretário Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, AUTORIZAR em caráter excepcional, precário e temporário, com fulcro no Decreto nº 3.993 de 17 de Maio de 2019, a condução dos veículos automotores oficiais, utilizados na Secretaria Municipal de Infraestrutura de propriedade desta municipalidade, os seguintes servidores:

- Dario Ferreira
- Clodoaldo Galassi
- Keilson Florentino dos Santos

ARTIGO 2º. Justifica-se esta portaria em caráter precário, excepcional e temporário pelo fato de insuficiência de motoristas.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, ficará válida por 60 (sessenta) dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 25 de 27

úteis, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 26 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 486 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por terem sido aprovado em Concurso Público 01/2018, os seguintes funcionários:

CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA

- Ivelise Miguel Viccari Oliveira

ATENDENTE

- Thais Kawaata Campos Caixeta

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 01 de Outubro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 487 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Transporte e Manutenção de Frota Rural e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria NOMEAR, para desempenhar a função de Coordenador de Transporte e Manutenção de Frota Rural, o funcionário pública municipal, Sr. FABIO DONIZETE DE SOUSA, RG26833561-8 e CPF 199472498-67.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 16 de Setembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 02 de Outubro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 488 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 26 de 27

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por terem sido aprovado em Concurso Público 01/2018, o seguinte funcionário:

FISCAL DE RENDA

- Carina Lillian Valsichi

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 03 de Outubro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 489 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, o funcionário abaixo qualificado, contratado por contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, o seguinte funcionário:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

- Leilane Flores da Silva Alves

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão,

observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de Outubro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 03 de Outubro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

2º Aditivo Contratual

Pregão Presencial nº. 046/2017

Processo nº. 084/2017

Contrato nº. 196/2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
93038984868.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar Municipal.

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 60.700,50

Data da assinatura: 18/10/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 253

Página 27 de 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

2º Aditivo Contratual

Pregão Presencial nº. 059/2018

Processo nº. 093/2018

Contrato nº. 197/2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: ÓRBITA MULTIWORK SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço terceirizado de limpeza e conservação com fornecimento de materiais para a Unidade Mista Hospitalar "Doutor Faustino de Castro" do município de Brodowski.

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 18/10/2019

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI-SP, o Exmo. Sr. JOSÉ LUIZ PEREZ, no uso de suas atribuições legais, em obediência a Constituição Federal e a Constituição Estadual e em consonância com a Lei Orgânica do Município, torna público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público Edital nº 001/2019. As inscrições acontecerão entre os dias 21 de outubro a 22 de novembro de 2019 e serão efetuadas diretamente no site www.consulpam.com.br, cujo Edital de regulamentação nº 001/2019 na íntegra está disponível no citado site. Mais informações nos telefones (85) 32249369 e (85) 32394402 e no e-mail contato@consulpam.com.br. Brodowski - SP, 18 de outubro de 2019.